



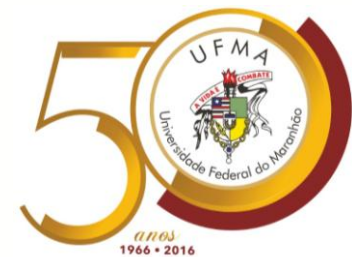
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) - 2017

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio Marechal Castelo Branco - REITORIA
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Email: audint@ufma.br / Fone: (98) 3272- 8016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDINT	AUDITORIA INTERNA
CD	CONSELHO DIRETOR
CGU	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
CGU/DF	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DISTRITO FEDERAL
CGU/MA	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MARANHÃO
MP/CGU	MEDIDA PROVISÓRIA/CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
PAINT	PLANO ANUAL DE DE AUDITORIA INTERNA
PLOA	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PRH	PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
RAINT	RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio Marechal Castelo Branco - REITORIA
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Email: audint@ufma.br / Fone: (98) 3272- 8016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	4
3. DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-UFMA	4
3.1 RECURSOS HUMANOS	5
3.1.2 HORAS ANUAIS PREVISTAS E PERÍODO DE FÉRIAS PARA 2017	7
3.1.3 ESTIMATIVA DE HORAS DESTINADAS ÀS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE PROMOVAM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.	8
4. PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA – UFMA/2017	9
5. AVALIAÇÃO DE RISCOS DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS	9
5.1 MATERIALIDADE	9
5.2 RELEVÂNCIA	11
5.3 CRITICIDADE	12
6. MAPEAMENTO DAS AÇÕES PARA MATRIZ DE RISCO	15
7. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS	16
8. CONCLUSÃO	22



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, exercício de 2017, da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão – AUDINT/UFMA, constante do processo nº 23115.014260/2016-46, foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 24 de 17 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e dá outras providências.

De acordo com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01, de 10 de maio de 2016, em seu artigo 2º, inciso III, a auditoria interna é conceituada como “ *uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. As auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos). Compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos.*”



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

2. ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

A estrutura desta proposta de Planejamento das Atividades de Auditoria Interna, foi elaborada conforme disposições constantes do artigo 4º da Instrução Normativa nº 24 de 17 de novembro de 2015, que estabelece que o PAINT conterà, no mínimo:

I - relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;

II - identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos; e

III - estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

§ 1º A matriz de risco conterà o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública.

§ 2º As ações de capacitação e participação em eventos previstas no PAINT deverão estar alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.

3. DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-UFMA

A unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão encontra-se regularmente constituída, sendo vinculada ao Conselho Diretor, conforme Art. 8º do Regimento Geral e pela Resolução nº 1184-CD, de 20 de março de 2015 que aprovou o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão, sendo assim um



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

órgão de assessoria, planejador, organizador e executor dos serviços de auditoria, que visa essencialmente *“detectar precocemente riscos ainda não adequadamente tratados e fornecer à sociedade a certeza de que os controles internos são efetivos.”*

3.1 RECURSOS HUMANOS

Em cumprimento à determinação contida no Acórdão nº 3392/2013 – TCU Plenário, que trata do levantamento realizado nesta IFES, com o objetivo de avaliar a estrutura e atuação da unidade de auditoria interna (audin), tendo como recomendação, no item 9.2.4: *tome providências no sentido de ampliar o número de servidores da auditoria interna, preferencialmente, por meio de realização de concurso para o cargo de Auditor, informando, nas contas do exercício de 2013, quais providências já foram tomadas nesse sentido;* foi realizado o concurso público para pessoal técnico administrativo – Edital PRH Nº 1/2015, de dezembro de 2015, com a oferta de duas vagas para o cargo de auditor.

Ressalta-se entretanto, que até a presente data, a unidade de Auditoria Interna não recebeu em exercício, os novos servidores para compor a equipe, que atualmente permanece sem alteração, ou seja: um (1) Auditor Chefe e três (3) servidores técnico-administrativos, com formação profissional nas áreas de Administração, Economia e Contabilidade, e atualmente um (1) estagiário do curso de Biblioteconomia, com 12 (doze) horas semanais, para a execução de atividades ligadas a organização dos arquivos do setor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

Destarte, considerou-se para esta proposta de Plano de Auditoria Interna, o mesmo quantitativo de servidores ora lotados nesta unidade de Auditoria Interna, para a execução dos trabalhos no exercício de 2017, onde são destinadas horas para cada ação, estando incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, a coleta, análise de dados, leitura e interpretação da legislação pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações de auditoria, de notas de auditoria, atendimento às consultas provenientes dos diversos órgãos da universidade, através de despachos; encaminhamento de diligências da área de pessoal à Pró-Reitoria de Recursos Humanos; relatórios e de monitoramento das recomendações decorridas dos respectivos relatórios; reuniões com as áreas auditadas; e apoio às equipes de auditorias externas, e ainda a dedução do usufruto de férias de cada servidor e horas destinadas à capacitação/atualização.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

3.1.2 HORAS ANUAIS PREVISTAS E PERÍODO DE FÉRIAS PARA 2017

Horas anuais previstas e período de usufruto das férias para 2017.

Nome	Matrícula Siape	Férias/Licenças				Capacitação Estimativa de horas	Horas/a no
		Período	Horas não trabalhadas				
			Horas	h/d	total de horas		
ANA CAROLINE RAMOS ROCHA	1957178	01/08 a 30/08	23	8	184	30	1754
GABRIEL FRAZÃO DOS SANTOS	1969168	02/03 a 16/03	11	8	88	30	1762
		01/08 a 15/08	11	8	88		
					176		
GILDMAR GRACINDO DE SOUSA FILH	1556915	15/02 a 24/02	8	8	64	30	1754
		24/03 a 03/04	7	8	56		
		18/09 a 27/09	8	8	64		
					184		
NÚBIA VÂNIA ENES BARBOSA	1185878	30/01 A 13/02	11	8	88	30	1762
		10/07 a 24/07	11	8	88		
					176		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

3.1.3 ESTIMATIVA DE HORAS DESTINADAS ÀS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE PROMOVAM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.

Para o exercício de 2017, foram previstas 30 (trinta) horas destinadas à capacitação para cada servidor lotado na unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão, com participação em cursos de pequena duração e seminários que abordem assuntos de interesse para a atualização na área de auditoria governamental, conforme quadro abaixo:

AÇÕES	Descrição	Instituição Organizadora	Período	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	HORAS PREVISTAS
CAPACITAÇÃO	FÓRUM TÉCNICO DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-FONAITEC	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.	A DEFINIR	PRESENCIAL	1	30
	CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO/ AMBIENTE VIRTUAL DE	A DEFINIR	EAD (Educação à distância)	1	30
	CURSOS NAS ÁREAS DE AUDITORIA E CONTROLE	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO/ AMBIENTE VIRTUAL DE	A DEFINIR	EAD (Educação à distância)	2	40
	SEMINÁRIOS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	MINISTERIO DA TRANSPARENCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO.	A DEFINIR	PRESENCIAL	1	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

4. PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA – UFMA/2017

Para a elaboração do item 6 (seis), utilizou-se o Projeto de Lei Orçamentária da Universidade Federal do Maranhão, constante dos Orçamentos da União Exercício Financeiro 2017 – Projeto de Lei Orçamentária - **Volume V**, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Secretaria de Orçamento Federal, constante do site: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/orcamento/orcamentos-anuais/orcamento-anual-de-2017>

5. AVALIAÇÃO DE RISCOS DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

O planejamento das ações de auditoria interna, para o exercício de 2017, foi elaborado considerando os critérios de materialidade, relevância e criticidade das ações orçamentárias previstas no Projeto de Lei Orçamentária 2017(PLOA) do Ministério da Educação, no que se refere à Fundação Universidade Federal do Maranhão – UFMA, os quais são abordados nos tópicos 5.1, 5.2 e 5.3.

É importante ressaltar, que a avaliação de riscos considerou também alguns aspectos relacionados ao serviço de auditoria interna, como: as demandas oriundas dos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU) durante os últimos anos; as características da Universidade; o número de servidores lotados no setor de Auditoria Interna; e as limitações de cumprimento do último Plano de Auditoria Interna (PAINT) – 2016.

5.1 MATERIALIDADE

A materialidade refere-se ao valor percentual de cada ação governamental em relação ao valor total da proposta do orçamento 2017 da Universidade. Assim, o fator de risco foi atribuído de acordo com o percentual calculado de cada ação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

governamental, compreendendo uma escala de 1 a 5, considerando o valor percentual, conforme apresentado no Quadro

1.

Quadro 1 – Materialidade das Ações

Fator de Risco	Descrição	Inferior	% Orçamento	Superior
5	Muito alta materialidade		X >	25%
4	Alta materialidade	10%	< X >	25%
3	Média materialidade	0,10%	< X <	10%
2	Baixa materialidade	0,10%	< X <	1%
1	Muito baixa materialidade	0,10%	>X	

Fonte: Unidade de Auditoria Interna



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

5.2 RELEVÂNCIA

A relevância refere-se a relação estabelecida de cada programa e/ou ação governamental com a missão e o planejamento institucional da Universidade, o fator de risco foi atribuído de acordo com o percentual calculado de cada ação governamental, compreendendo uma escala de 1 a 5, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Relevância das Ações

Fator de risco	Descrição	Critérios Considerados
5	Relevante	Atividade ligada ao cumprimento da missão institucional.
4	Relevante	Atividade ligada ao cumprimento do Planejamento Institucional.
3	Essencial	Atividade que compromete o serviço prestado ao cidadão.
2	Essencial	Atividade que compromete a imagem institucional
1	Coadjuvante	Programas prioritários

Fonte: Unidade de Auditoria Interna



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

5.3 CRITICIDADE

A criticidade, refere-se ao impacto de uma ação orçamentária em relação ao trabalho de auditoria já realizado na área, para tanto, esse aspecto foi apurado com base na média de dois critérios: 1- O intervalo de tempo entre a última auditoria realizada na área da orçamentária e a elaboração do PAINT 2017; 2 - O conhecimento de inconformidade e falhas nos relatórios de auditoria dos órgãos de controle interno e externo.

O fator de risco foi atribuído para cada critério adotado, compreendendo uma escala de 1 a 5. Em seguida foi calculada a média aritmética dos valores dos dois critérios, e obtida a média dos critérios, conforme demonstram os Quadros 3 e 4.

Quadro 3 - Intervalo entre a última auditoria feita e o PAINT 2017		
Critério 1		
	Descrição	Fator de Risco
Intervalo de tempo entre o último trabalho de auditoria realizado na área e a elaboração do PAINT2017	6 a 12 meses	1
	De 12 a 18 meses	2
	De 18 a 24 meses	3
	De 25 a 30 meses	4
	Acima de 30 meses	5

Fonte: Unidade de Auditoria Interna



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

Quadro 4 - Falha/Irregularidade conhecida nos relatórios de auditoria

Critério 2		
	Descrição	Fator de Risco
Falhas e /ou Irregularidades conhecidas através dos relatórios de auditoria dos órgãos de controle.	Sem falhas/irregularidades de controles internos	1
	Indícios de irregularidades	2
	Falhas/irregularidades conhecidas e já auditadas	3
	Falhas/ irregularidades conhecidas e já auditadas pela CGU	4
	Falhas/irregularidades conhecidas e já auditadas pelo TCU	5

Fonte: Unidade de Auditoria Interna

A pontuação dos critérios da materialidade, relevância e criticidade e o resultado foi obtido pela multiplicação dos fatores de riscos atribuídos a materialidade, relevância e criticidade. Desta maneira, foram priorizadas as ações com resultado superior a 35 pontos.

Após análise e avaliação dos resultados apurados na Matriz de Risco, as ações a serem priorizadas referentes aos recursos orçamentários a serem executados em 2017, serão as seguintes:

- **Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadoria e Pensões - Servidores Civis;**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

A ação refere-se à programação dos valores para serem gastos com pagamentos de aposentadorias e pensões dos servidores civis pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão.

- **Ação 2080.20RK – Funcionamento de Instituições de Ensino Superior;**

A ação refere-se à programação dos valores para serem gastos com despesas de compras de bens materiais de consumo e materiais permanentes, e prestação de serviços.

- **Ação 2109.20TP – Pessoal Ativo da União.**

A ação refere-se à programação dos valores para serem gastos com despesas relacionadas aos benefícios e vantagens dos servidores federais ativos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

6 MAPEAMENTO DAS AÇÕES PARA MATRIZ DE RISCO

Mapeamento das Ações de governo - PLOA 2017											
PROGRAMA	AÇÃO	VALOR TOTAL R\$		Materialidade	Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Risco		
		DETALHADO	TOTAL								
89 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União			183.249.544,00	27%							
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	183.249.544	183.249.544,00	100	Muito alta	5	Relevante	4	Média dos critérios	5	100
901 - Operações Especiais: Cumprimento de Setenças Judiciais			2.423.972,00	0%							
0901 0005	Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	2.241.319 182.653	2.423.972,00	100	Muito baixa	1	Coadjuvante	1	Média dos critérios	3	3
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades			60.000,00	0%							
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	60.000,00	60.000,00	100	Muito baixa	1	Coadjuvante	1	Média dos critérios	3	3
2080 - Educação de qualidade para todos			85.857.678,00	13%	Alta	4	Relevante	4	Média dos critérios	3	48
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.677.725	4.230.225,00	5%	Media	3	Essencial	3	Média dos critérios	4,5	40,5
		1.470.000									
		12.000									
		30.000									
		640.500									
400.000											
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	350.674	356.674,00	0%	Muito baixa	1	Coadjuvante	1	Média dos critérios	3	3
		6.000									
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	50.013.209	59.758.288,00	70%	Muita alta	5	Relevante	5	Média dos critérios	3,5	87,5
		3.554.885									
		878.959									
		3.191.235									
		120.000									
		1.000.000									
1.000.000											
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	476.433	585.433,00	1%	Muita baixa	1	Coadjuvante	1	Média dos critérios	3	3
		9.000,00									
		100.000,00									
2080 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	169.527,00	169.527,00	0%	Muito baixa	1	Coadjuvante	1	Média dos critérios	3	3
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	15.525.442,00	15.525.442,00	18%	Alta	4	Relevante	5	Média dos critérios	2,5	50
2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	5.232.089,00	5.232.089,00	6%	Media	3	Relevante	4	Média dos critérios	3	36



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			415.138.713,00	60%	Muito alta	5	Relevante	4	Média dos critérios	3	60
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.163.012,00	5.163.012,00	1%	Muito baixa	1	Relevante	4	Média dos critérios	3	12
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	1.624.644,00	1.624.644,00	0%	Muito baixa	1	Coadjuvante	1	Média dos critérios	3	3
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	1.493.292,00	1.493.292,00	0%	Muito baixa	1	Relevante	4	Média dos critérios	3	12
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	15.407.772,00	15.407.772,00	4%	Media	3	Relevante	4	Média dos critérios	3	36
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	331.354.040,00	331.354.040,00	80%	Muito alta	5	Relevante	4	Média dos critérios	3	60
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	40.000,00	50.000,00	0%	Muito baixa	1	Relevante	4	Média dos critérios	3	12
		10.000,00									
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	282.840	282.840	0%	Muito baixa	1	Relevante	4	Média dos critérios	2	8
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	59.763.113	59.763.113	14%	Alta	4	Relevante	4	Média dos critérios	3	48
			686.729.907,00	100%							

fonte: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/orcamento/orcamentos-anuais/orcamento-anual-de-2017>

7. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

Nº da Ação	Ação de Auditoria	Avaliação sumária quanto ao risco inerente do objeto auditado e sua relevância em relação à entidade.	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de realização	Período de Execução	Horas
1	RAINT	<p>Risco: Descumprimento dos procedimentos legais relativos à elaboração do Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna, conforme Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e dá outras providências.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências legais da Instrução Normativa nº 24, de 17/11 de 2015</p>	CGU/MA	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINTE 2017, descrevendo o resultado dos trabalhos desenvolvidos na Unidade de Auditoria Interna durante o exercício 2016.	Consolidar 100% dos trabalhos e atividades desenvolvidas no ano de 2016.	AUDINT	02/01/2017 a 31/01/2017	176



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

2	Relatório de Gestão 2016 e 2017	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais de acordo com as Normas da Prestação de Contas do Exercício de 2016, conforme os normativos do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas nos normativos do TCU, referentes ao Relatório de Gestão 2016/2017</p>	TCU/CGU	Elaborar e consolidar os seguintes quadros: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício; Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício; Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno; Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício e Atuação da unidade de Auditoria Interna.	Preencher 100% dos quadros exigidos nos normativos do TCU concernente ao Relatório de Gestão de 2016 e 2017	AUDINT	02/01/2017 a 24/02/2017	452
3	Atuação da Controladoria Geral da União no Estado do Maranhão - CGUMA	<p>Risco: Não atendimento às recomendações pendentes de implementação no exercício de 2016, do Plano de Providência Permanente da CGU, referente aos exercícios anteriores, pelos setores responsáveis.</p> <p>Relevância: Cumprimento das recomendações do Plano de Providência Permanente da CGU, pendentes de implementação no exercício anterior.</p>	CGUMA	Acompanhar e consolidar o atendimento das recomendações do Plano de Providência Permanente, e das Solicitações de Auditoria da CGUMA junto aos setores envolvidos.	Acompanhar 100% das respostas dos setores sobre as recomendações do Plano de Providência Permanente da CGU, e das Solicitações de Auditoria quando das Auditorias de Acompanhamento e de Gestão da CGU	AUDINT	02/01/2017 a 31/08/2017	528
4	Atuação do Tribunal de Contas da União- TCU	<p>Risco: Não atendimento das determinações exaradas pelo TCU por parte dos setores, podendo ocasionar multas.</p> <p>Relevância: Cumprimento das determinações do TCU pelos setores relacionados.</p>	TCU	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências pelos setores.	Acompanhar 100% dos acórdãos e diligências do TCU.	AUDINT	06/03/2017 a 29 /12/2017	698



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

5	Avaliação da regularidade dos processos licitatórios e de dispensas e inexigibilidades	<p>Risco: Descumprimento das normas legais relacionadas a dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como à existência de irregularidades no procedimento licitatório, falhas de fiscalização do contrato, e descumprimento das obrigações contratuais.</p> <p>Relevância: Cumprimento das normas vigentes relacionadas a dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento eficaz da legislação sobre licitação e contratos Administrativos.</p>	AUDINT	Avaliar a conformidade e regularidade dos processos licitatórios de dispensas e inexigibilidades realizados na UFMA com base nas normas vigentes.	Analisar 10% dos processos de dispensas e de inexigibilidade, bem como licitações realizadas no ano de 2016 conforme materialidade, relevância e criticidade.	AUDINT	01/02/2017 a 08/04/2017	800
6	Aposentadorias e pensões	<p>Risco: Descumprimento das normas e leis pertinentes à concessão de aposentadorias e pensões dos servidores técnicos-administrativos da UFMA.</p> <p>Relevância: Cumprimento dos pré-requisitos para a percepção de aposentadorias e pensões aos servidores.</p>	AUDINT	Avaliar a conformidade dos registros à percepção das pensões e aposentadorias do servidor técnico-administrativo da UFMA	Verificar 10% dos processos de concessões de aposentadorias e pensões referentes ao exercício	AUDINT	02/05/2017 a 31/05/2017	440
7	Auditorias Especiais	<p>Risco: Descumprimento de demandas oriundas do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal, provenientes de denúncias.</p> <p>Relevância: Cumprimento da demanda, de forma a acompanhar as providências adotadas por parte dos setores envolvidos.</p>	CGU/DF/MA	Acompanhar e analisar as providências adotadas referentes às demandas oriundas de denúncias do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal.	Acompanhar 100% das respostas dos setores responsáveis pela adoção de providências, e encaminhar ao órgão competente, no prazo requerido	AUDINT	01/06/2017 a 31/07/2017	316
8	PAINT	<p>Risco: Descumprimento dos procedimentos legais relativos a elaboração do Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna, conforme Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e dá outras providências.</p> <p>Relevância: Planejamento de todas as atividades a serem realizadas em 2017.</p>	CGU/MA	Planejar todas as Atividades de Auditoria Interna a serem realizadas no ano de 2018.	Elaborar o Plano das ações a serem desenvolvidas e as ações de capacitação e fortalecimento da unidade de Auditoria Interna para o ano de 2018.	AUDINT	03/10/2018 a 30/10/2018	220
9	Consolidar os Relatórios de Auditoria Interna	<p>Risco: Descumprimento do prazo de envio dos relatórios conforme art. 8º da IN 24/2015-CGU.</p> <p>Relevância: Encaminhar dentro do prazo o envio A CGU os Relatórios de Auditoria interna da UFMA.</p>	AUDINT	Revisar, Analisar e consolidar os Relatórios de Auditoria elaborados pela equipe da Auditoria Interna da UFMA	100% dos Relatórios de Auditorias realizadas durante o exercício de 2016	AUDINT		200



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

10	Plano de Providências das Recomendações da Unidade de Auditoria Interna	<p>Risco: Não atendimento às recomendações da unidade de Auditoria Interna, constantes dos Relatórios de Auditoria, no prazo estabelecido, pelos setores auditados.</p> <p>Relevância: Monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas para evitar constatação na auditoria de gestão.</p>	AUDINT	Acompanhar o atendimento às recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna UFMA, através do Plano de Providências Permanente-PPP junto aos setores .	Avaliar e acompanhar 100% das respostas sobre as recomendações dos relatórios emitidos pela Unidade de Auditoria Interna, exercício 2016-2017, bem como das recomendações de exercícios anteriores, ainda pendentes de implementações	AUDINT	01/08/2017 a 29/11/2017	218
11	Manual de Auditoria - Procedimentos	<p>Risco: Não atendimento aos normativos exigidos no Manual de Auditoria Interna, que visam a padronização dos trabalhos.</p> <p>Relevância: Padronização na execução dos trabalhos realizados pela equipe da Auditoria Interna e fortalecimento das áreas auditadas.</p>	AUDINT	Elaboração do Manual de Auditoria Interna ,conjuntamente com a equipe de auditores internos para padronização dos trabalhos.	Elaborar o Manual de Auditoria Interna da UFMA	AUDINT	01/12/2017 a 22/12/2017	256
12	Atuação dos docentes nas atividades de pesquisa e extensão do Campus de Chapadinha/UFMA	<p>Risco: Ausência de parâmetros para distribuir a carga horária dos docentes do campus de chapadinha nas atividades de pesquisa e extensão.</p> <p>Relevância: Controles na carga horária dos docentes do Campus de Chapadinha/UFMA.</p>	AUDINT	Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos em relação à atuação dos docentes nas atividades de pesquisa e extensão no Campus de Chapadinha/UFMA	Coletar percepções em relação à qualidade dos serviços dos docentes e analisar a distribuição da carga horária docente nas atividades de pesquisa e extensão, bem como a aplicação desse recurso.	AUDINT/CHAPADINHA	03/04/2017 a 30/06/2017	380
13	Atuação do restaurante universitário	<p>Risco: Ausência de controle na aplicação de recursos.</p> <p>Relevância: Controles sistematizados na aplicação com eficiência e eficácia dos recursos utilizados no Restaurante.</p>	AUDINT	Avaliar os controles de vigência .	Coletar percepções em relação à qualidade dos serviços prestados pelo restaurante universitário, bem como analisar a distribuição dos recursos nas atividades correlatas.	AUDINT	01/07/2017 a 29/08/2017	342



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

14	Trilhas de Auditoria de Pessoal /CGU	<p>Risco: ausência de cumprimento de prazo para justificava/correção pelo setor de pessoal no sistema de trilhas de pessoal do sistema da CGU, ocasionando concessão de rubricas indevidas na folha de pagamento de pessoal.</p> <p>Relevância: Verificar a conformidade das informações justificadas e/ou corrigidas para evitar constatação na Auditoria de Gestão da Entidade.</p>	AUDINT	Avaliar e monitorar o cumprimento do prazo das diligências emitidas ao setor de pessoal no sistema de trilhas de pessoal - CGU.	Avaliar 100% das justificativas e/ou correções no sistema de trilhas de pessoal da CGU	AUDINT/DP-PRH	02/01/2017 a 29/12/2017	246
15	Assistência ao estudante de nível superior	<p>Risco: Ausência de controle e acompanhamento na utilização dos recursos da assistência ao estudante.</p> <p>Relevância: Averiguar a eficácia e oportunidade de melhorias nos controles do recurso.</p>	AUDINT	Avaliar os controles utilizados para que o recurso seja utilizado de maneira eficiente e cumpra seu objetivo legal	Avaliar 10% dos benefícios utilizados pelos estudantes com relação ao auxílio moradia na modalidade de prestação pecuniária, bolsa permanência, auxílio acadêmico/curso de odontologia, bem como na modalidade de restaurante universitário.	PROAES	02/04/2017 a 31/07/2017	588
16	Orientação/Assessoramento	<p>Risco: Desconhecimento dos normativos vigentes na área de execução.</p> <p>Relevância: Cumprimento das normas vigentes por parte do gestor para garantir a eficácia dos controles existentes.</p>	AUDINT	Orientar os gestores/servidores sobre controles internos relativo à rotinas administrativas e fragilidades , visando a eficiência e eficácia dos controles.	Analisar 100% da demanda dos diversos setores da UFMA, através da emissão de despachos orientativos.	UFMA	02/01/2017 a 29/12/2017	442
17	Reserva Técnica para aperfeiçoamento das práticas de auditoria	<p>Risco: Desconhecimento das boas práticas de auditoria.</p> <p>Relevância: Melhoria do campo de atuação dos servidores da unidade de Auditoria Interna/UFMA .</p>	AUDINT	Atualizar os servidores lotados na unidade de Auditoria Interna no tocante às ações de auditoria, visando a eficiência e eficácia quando da realização dessas ações.	Desenvolver com a equipe da unidade Auditoria Interna ações mais eficazes para os trabalhos auditoria, bem como obter elementos de suporte para requalificação e atualização na equipe da Audint.	AUDINT		50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA

18	Programa de auditoria – Procedimentos	<p>Risco: Não atendimento aos normativos exigidos nos procedimentos dos Programas de Auditoria para padronização dos trabalhos.</p> <p>Relevância: Padronização na execução dos trabalhos realizados pela equipe da Auditoria Interna/UFMA.</p>	AUDINT	Capacitação e elaboração de Programas para a unidade de Auditoria Interna/UFMA, para padronização dos trabalhos.	Elaborar programas correspondentes às ações de auditoria previstas.	AUDINT		200
								6552



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

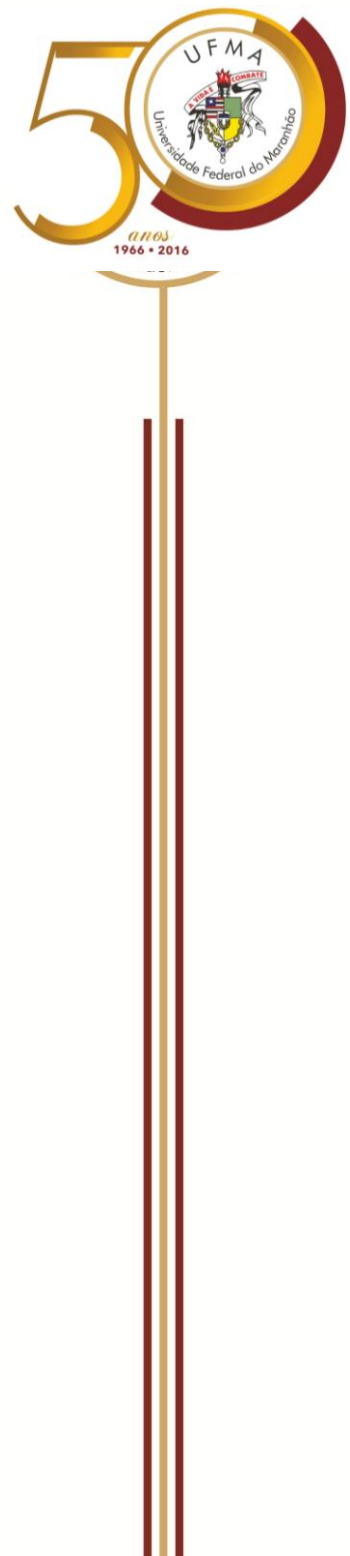
AUDITORIA INTERNA

8 CONCLUSÃO

Esta proposta de Plano Anual de Auditoria Interna, a qual submetemos à análise prévia da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, para manifestação, conforme disposto no artigo 5º da Instrução Normativa Nº 24, de 17 de novembro de 2015; procurou evidenciar na sua elaboração, os conteúdos que permitam demonstrar as atividades da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão para o ano de 2017, bem como, o fortalecimento das atividades de auditoria interna, por meio da capacitação do quadro de servidores da unidade.

São Luís, 31 de outubro de 2016

Gildmar Gracindo de Sousa Filho
Chefe da Auditoria Interna/UFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

AUDITORIA INTERNA